



RESOLUÇÃO Nº 060/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Instaurar Sindicância – Ofício nº  
387/2021-GRE - Protocolo nº  
17.968.514-0.

Certifico que a presente resolução foi  
afixada em local de costume, neste  
Centro e disponibilizada na página:  
[www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 02/12/2021

Elisangela Rufato Martelozzi

Secretária

Considerando o Ofício nº 387/2021-GRE;  
Considerando o conteúdo constante do Protocolo nº 17.968.514-0;  
considerando o disposto no inciso VIII do artigo 48 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá (Resolução nº 008/2008-COU);  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências  
Agrárias, realizada em 1º de dezembro de 2021;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Instaura Sindicância para verificar indícios da prática de fatos irregulares consistentes no pagamento indevido no período compreendido entre o mês de janeiro de 2019 e o mês de novembro de 2021 dos Plantões Docentes realizados no Hospital Veterinário: RPS-DOCENTE PLANTÃO SOBREAviso, PLANTÃO SOBREAviso DOCENTE REALIZADO e GRAT. DE PLANTÃO DOCENTE.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01º de dezembro de 2021.

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
09/12/2021. (Art. 175 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)